

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2010**

Nº Processo: 23108.028530/10-1. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 04167522000133. Contratado: CONSTRUTORA LAMOUNIER LTDA - EPP - Objeto: Reforma do setor de piscicultura da fazenda experimental da UFMT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 30/12/2010 a 30/03/2011. Valor Total: R\$86.379,05. Fonte: 112000000 - 2010NE903294. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 154045-15262-2010NE900196

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2010

Nº Processo: 23108.041707/10-0. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 36915163000141. Contratado: APOLUS ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: Reforma parte elétrica do laboratório de histologia no campus da UFMT em Cuiabá-MT. Fundamento Legal: Lei 8.666 Vigência: 30/12/2010 a 01/03/2011. Valor Total: R\$61.498,54. Fonte: 112000000 - 2010NE903295. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 154045-15262-2010NE900196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 201/2011

Número do Contrato: 156/2009. Nº Processo: 23108.046165/10-7. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 07437182000101. Contratado: MJB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -ELETRONICOS E GESTAO DE PE. Objeto: Alteração da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses passando a vigorar para o período de 24 de dezembro de 2010 a 23 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 23/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 119/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Para contratação de Serviços de Recarga de Extintores, nos padrões ABNT e INMETRO, para realização imediata. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 06/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Luís Philippe Pereira Leite, S/N Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objetos, consultar o edital.

(SIDEC - 05/01/2011) 154070-15262-2011NE000264

PREGÃO Nº 120/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços, para aquisições eventuais e futuras de material laboratorial- Fita para Química Urinária, com fornecimento de equipamento em comodato, para um período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Luís Philippe Pereira Leite, S/N Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/01/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta do objeto, consultar o edital.

WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDEC - 05/01/2011) 154070-15262-2011NE000264

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Nº 201/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ANGÉLICA CAVALHEIRO BERTAGNOLLI. Objeto: Altera a cláusula terceira a partir de 20/07/2009, relativa à remuneração. Retribuição: R\$ 1.838,09 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização: Orientação Normativa nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 21/10/2008 a 30/12/2009. Data de assinatura: 29/10/2009. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.059994/2009-79.

Nº 202/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ARMANDO ALVES NETO. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-37/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 29/06/2010 a 31/07/2011. Data de assinatura: 10/12/2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011010600062

Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.039935/2010-18. Nº 203/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: DANIEL COSTA FORTIER. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-357/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 26/07/2010 a 31/07/2011. Data de assinatura: 09/12/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.034232/2010-01.

Nº 204/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: DOUGLAS MOURA MIRANDA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-318/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 14/06/2010 a 30/12/2010. Data de assinatura: 24/08/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.025788/2010-07.

Nº 205/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FERNANDO CARNEIRO MACHADO ENNES. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-245/09. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 16/02/2009 a 30/07/2010. Data de assinatura: 10/07/2009. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.042279/2009-05.

Nº 206/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FERNANDO CARNEIRO MACHADO ENNES. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-266/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 16/02/2009 a 30/12/2010. Data de assinatura: 26/07/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.014359/2010-04.

Nº 207/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: LEANDRO LÚCIO DA COSTA BRAGA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-353/10. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 22/04/2010 a 31/07/2011. Data de assinatura: 09/12/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.041047/2010-65.

Nº 208/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: PRISCILA PEIXOTO PEREIRA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-347/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 23/04/2010 a 28/11/2010. Data de assinatura: 18/11/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.031393/2010-35.

Nº 209/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: SÉRGIO MONTEIRO LIMA JÚNIOR. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 09-353/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 01/07/2010 a 31/07/2011. Data de assinatura: 09/12/2010. Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.041046/2010-11.

Espécie: Proc. 23072.057691/2009-11 - 1º Termo Aditivo ao Convênio s/nº, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa à prorrogação de vigência e readequação do demonstrativo de recursos. Início da vigência: 10 de Dezembro de 2010. Fim de Vigência: 10 de Março de 2011. Nome e cargos dos signatários: Alberto Duarte Portugal - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG e Marco Aurélio Crocco - Presidente da FUNDEP.

Espécie: Proc. 23072.000105/08-32 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 494/08-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa à prorrogação de vigência. Início da vigência: 31/12/2010. Fim de Vigência: 31/12/2012. Nome e cargos dos signatários: Profº Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Prof. Marco Aurélio Crocco - Presidente da FUNDEP. Data da Assinatura 31/12/10.

**EDITAL Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2011
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Adjunto, Nível 1, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, área de conhecimento: Direito Financeiro e Tributário, realizado nos termos do Edital nº 178, de 16/03/2010, publicado no DOU de 17/03/2010, Seção 3, páginas 119 e 120, homologado pelo Edital nº 601, de 15/09/2010, publicado no DOU de 16/09/2010, Seção 3, página 73, de acordo com o artigo 12 da Portaria MP nº 450, de 06/11/2002.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Ciências Econômicas. Departamento de Demografia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Componentes da Dinâmica Demográfica. Titulação: Mestrado em Demografia ou áreas afins. Forma de seleção: análise de Currículo vitae (incluindo histórico escolar, experiência profissional e títulos), entrevista e prova didática sobre um dos seguintes temas, à escolha do candidato: mortalidade, fecundidade, migração, população e saúde ou métodos demográficos. Data da seleção: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário. "Item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.993,04 (um mil e novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, na qual se couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 18, DE 5 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Saúde Mental: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Psiquiatria. Titulação: Graduação, com Residência Médica, credenciada pelo MEC em Psiquiatria. Forma de seleção: análise de currículo vitae e entrevista. Data da seleção: 1 (um) dia após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Departamento de Esportes: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Educação Física, para ministrar as disciplinas de Capoeira I e II, Organização e Administração do Esporte. Titulação: Graduação em Educação Física. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 3º (terceiro) dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a quitação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para a Graduação será de R\$ 1.536,46 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Residência Médica será de R\$ 1.645,96 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia de Materiais e Construção
Área de Conhecimento: Técnicas de Construção Civil
Edital nº: 604, de 16/09/2010, publicado no DOU de 17/09/2010, retificado pelo Edital nº 643, de 20/10/2010, publicado no DOU de 21/10/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Assistente
Nomes dos classificados:
1º lugar: Ayrton Vianna Costa
2º lugar: Luiz Antônio Melgaço Nunes Branco
3º lugar: Edmundo Abi-Ackel
4º lugar: Cristiane Machado Parisi Jonov
5º lugar: Junia Nunes de Paula Stief
Data de Homologação Interna: 14/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 20, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Filosofia
Área de Conhecimento: Filosofia das Ciências
Edital nº: 446, de 16/06/2010, publicado no DOU de 17/06/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Nomes dos classificados:
1º lugar: André Joffily Abath
2º lugar: Sérgio Hugo Menna
3º lugar: Júlio Flávio de Figueiredo Fernandes
Data de Homologação Interna: 30/11/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 21, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Filosofia
Área de Conhecimento: Filosofia Política
Edital nº: 535, de 06/07/2010, publicado no DOU de 07/07/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Nome do classificado:
1º lugar: Carlos Gabriel Kszan Paanca
Data de Homologação Interna: 30/11/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 22, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Anatomia Patológica e Medicina Legal
Área de Conhecimento: Medicina Legal
Edital nº: 605, de 17/09/2010, publicado no DOU de 20/09/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Nome do classificado:
1º lugar: Vanessa Fortes Zschaber Marinho
Data de Homologação Interna: 14/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 23072023753201025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04237176000112. Contratado: PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA ME -Objeto: Aquisição de Manequim de Reanimação Cárdio Respiratório para aulas práticas no Laboratório de Enfermagem do Curso de Enfermagem da UFMG. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02; Lei Complementar 123/06; Decretos 3555/00, 5450/05, 3722/01 e 6204/07. Vigência: 27/12/2010 a 26/12/2011. Valor Total: R\$ 747,00. Fonte: 250159999 - 2010NE900507. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 153279-15229-2010NE900021

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Proc. 23072.033643/2010-71 - Contrato nº 114/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Dar apoio ao Curso de Especialização em Saneamento e Meio Ambiente, para 2011. Valor estimado: R\$ 503.999,90. Início da vigência: 03/01/2011. Fim de Vigência: 03/01/2013. Nome e cargos dos signatários: Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Prof. Luiz Ricardo Pinto - Diretor-Presidente da FCO.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Contrato de Doação, processo 23072.059305/2009-26. Objeto: Doação de veículos e motores tendo como doadora a Universidade Federal de Minas Gerais e como donatária o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, CNPJ 10.626.896/0001-72. Data de assinatura: 01 de outubro de 2010.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.042616/2009-56 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/09-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa à prorrogação de vigência. Início da vigência: 27 de Dezembro de 2010. Fim de Vigência: 27 de Outubro de 2011. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Emerson Silami Garcia - Diretora da EEFFTO/UFMG e Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP. Data da Assinatura 27/12/10.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 23072039375201000. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16578361000150. Contratado: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS -ECONOMICAS, ADMINISTRAT. Objeto: Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis Minas Gerais com a finalidade de dar apoio ao Projeto Proposição de Metodologia para Avaliação de Resultados e Eficiência da Atenção à Saúde no Sistema Previdenciário Brasileiro, Minis-tério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde Valor da Contratação: R\$ 20.099,43 (vinte mil, noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - art 13 Vigência: 30/12/2010 a 29/12/2011. Valor Total: R\$402.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900282. Fonte: 151000000 - 2010NE900283. Fonte: 151000000 - 2010NE900284. Fonte: 151000000 - 2010NE900285. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 153283-15229-2010NE900076

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 23/2009. Nº Processo: 23072066783200992. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original celebrado entre as partes em 21 de dezembro de 2009, por mais 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2010. Fundamento Legal: Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 1º, da Lei nº 8958/94. Vigência: 31/12/2010 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 153285-15229-2011NE900017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 23072031151200874. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original celebrado entre as partes em 31 de dezembro de 2008, por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de dezembro de 2010. Fundamento Legal: Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 1º, da Lei nº 8958/94. Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 05/01/2011) 153285-15229-2011NE900017

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.034354/2010-90 - Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto "Curso de Especialização em Implantodontia". Declaração de Dispensa em 05/01/11. Prof. Marcus Martins Guimarães - Coordenador. Ratificação em 05/01/11. Prof. Evandro Neves Abdo - Diretor da Escola da Faculdade de Odontologia/UFMG. Valor estimado: R\$ 538.400,00.